

DECRETO Nº 9.583/24 DE 12/03/2024

TRATA SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR A BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO DEMOCRÁTICO DE ESCOLHA PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR ESCOLAR E DE AUXILIAR DE DIREÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS NOVOS CONFORME DISPÕEM O ART. 12 DO DECRETO Nº 9.485/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado as pessoas a seguir relacionadas para comporem a banca examinadora do processo democrático para escolha de diretor escolar e auxiliar de direção:

I - Representantes indicados pelo Conselho Municipal de Educação:

Bruna Pinheiro Lopes;

II –Representante (servidor efetivo) indicado pelo Poder Executivo Municipal;



MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

Thais Regina França.

Art. 2º - Os demais membros, e o período do mandato permanece inalterado, nos termos do decreto nº 9.517/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, 12 de março de 2024.

Gilmar Marco Pereira
Prefeito Municipal